83

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1954.

Concede licença-prêmio à professora de 2ª entrância sra. Maria Vilanova dos Santos

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 2341, em 18 de Agôsto de 1954, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, relativa ao período de efetividade compreendido entre 11 de Maio de 1944 e 11 de Maio de 1954, à professora de 2ª entrância MARIA VILANOVA DOS SANTOS.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de Setembro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.